

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	Abreu	2	Abreu	3	Abreu	4	Abreu
5	Abreu	6	Baptista Melo	7	Baptista Melo	8	Baptista Melo	9	Baptista Melo	10	Baptista Melo	11	Baptista Melo
12	Baptista Melo	13	Gonçalves	14	Gonçalves	15	Gonçalves	16	Gonçalves	17	Gonçalves	18	Gonçalves
19	Gonçalves	20	Abreu	21	Abreu	22	Abreu	23	Abreu	24	Abreu	25	Abreu
26	Abreu	27	Baptista Melo	28	Baptista Melo	29	Baptista Melo	30	Baptista Melo	31	Baptista Melo		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 Baptista Melo
2 Baptista Melo	3 Gonçalves	4 Gonçalves	5 Gonçalves	6 Gonçalves	7 Gonçalves	8 Gonçalves
9 Gonçalves	10 Abreu	11 Abreu	12 Abreu	13 Abreu	14 Abreu	15 Abreu
16 Abreu	17 Baptista Melo	18 Baptista Melo	19 Baptista Melo	20 Baptista Melo	21 Baptista Melo	22 Baptista Melo
23 Baptista Melo	24 Gonçalves	25 Gonçalves	26 Gonçalves	27 Gonçalves	28 Gonçalves	29 Gonçalves

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 Gonçalves	2 Abreu	3 Abreu	4 Abreu	5 Abreu	6 Abreu	7 Abreu
8 Abreu	9 Baptista Melo	10 Baptista Melo	11 Baptista Melo	12 Baptista Melo	13 Baptista Melo	14 Baptista Melo
15 Baptista Melo	16 Gonçalves	17 Gonçalves	18 Gonçalves	19 Gonçalves	20 Gonçalves	21 Gonçalves
22 Gonçalves	23 Abreu	24 Abreu	25 Abreu	26 Abreu	27 Abreu	28 Abreu
29 Abreu	30 Baptista Melo	31 Baptista Melo				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MORTÁGUA**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 Baptista Melo	2 Baptista Melo	3 Baptista Melo	4 Baptista Melo
5 Baptista Melo	6 Gonçalves	7 Gonçalves	8 Gonçalves	9 Gonçalves	10 Gonçalves	11 Gonçalves
12 Gonçalves	13 Abreu	14 Abreu	15 Abreu	16 Abreu	17 Abreu	18 Abreu
19 Abreu	20 Baptista Melo	21 Baptista Melo	22 Baptista Melo	23 Baptista Melo	24 Baptista Melo	25 Baptista Melo
26 Baptista Melo	27 Gonçalves	28 Gonçalves	29 Gonçalves	30 Gonçalves		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MORTÁGUA**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
					1 Gonçalves	2 Gonçalves
3 Gonçalves	4 Abreu	5 Abreu	6 Abreu	7 Abreu	8 Abreu	9 Abreu
10 Abreu	11 Baptista Melo	12 Baptista Melo	13 Baptista Melo	14 Baptista Melo	15 Baptista Melo	16 Baptista Melo
17 Baptista Melo	18 Gonçalves	19 Gonçalves	20 Gonçalves	21 Gonçalves	22 Gonçalves	23 Gonçalves
24 Gonçalves	25 Abreu	26 Abreu	27 Abreu	28 Abreu	29 Abreu	30 Abreu
31 Abreu						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

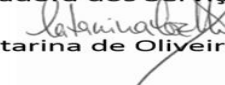
**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MORTÁGUA**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	1 Baptista Melo	2 Baptista Melo	3 Baptista Melo	4 Baptista Melo	5 Baptista Melo	6 Baptista Melo
7 Baptista Melo	8 Gonçalves	9 Gonçalves	10 Gonçalves	11 Gonçalves	12 Gonçalves	13 Gonçalves
14 Gonçalves	15 Abreu	16 Abreu	17 Abreu	18 Abreu	19 Abreu	20 Abreu
21 Abreu	22 Baptista Melo	23 Baptista Melo	24 Baptista Melo	25 Baptista Melo	26 Baptista Melo	27 Baptista Melo
28 Baptista Melo	29 Gonçalves	30 Gonçalves				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MORTÁGUA**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	Gonçalves	2	Gonçalves	3	Gonçalves	4	Gonçalves
5	Gonçalves	6	Abreu	7	Abreu	8	Abreu	9	Abreu	10	Abreu	11	Abreu
12	Abreu	13	Baptista Melo	14	Baptista Melo	15	Baptista Melo	16	Baptista Melo	17	Baptista Melo	18	Baptista Melo
19	Baptista Melo	20	Gonçalves	21	Gonçalves	22	Gonçalves	23	Gonçalves	24	Gonçalves	25	Gonçalves
26	Gonçalves	27	Abreu	28	Abreu	29	Abreu	30	Abreu	31	Abreu		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MORTÁGUA**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 Abreu
2 Abreu	3 Baptista Melo	4 Baptista Melo	5 Baptista Melo	6 Baptista Melo	7 Baptista Melo	8 Baptista Melo
9 Baptista Melo	10 Gonçalves	11 Gonçalves	12 Gonçalves	13 Gonçalves	14 Gonçalves	15 Gonçalves
16 Gonçalves	17 Abreu	18 Abreu	19 Abreu	20 Abreu	21 Abreu	22 Abreu
23 Abreu	24 Baptista Melo	25 Baptista Melo	26 Baptista Melo	27 Baptista Melo	28 Baptista Melo	29 Baptista Melo
30 Baptista Melo	31 Gonçalves					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho



**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MORTÁGUA**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
		1 Gonçalves	2 Gonçalves	3 Gonçalves	4 Gonçalves	5 Gonçalves
6 Gonçalves	7 Abreu	8 Abreu	9 Abreu	10 Abreu	11 Abreu	12 Abreu
13 Abreu	14 Baptista Melo	15 Baptista Melo	16 Baptista Melo	17 Baptista Melo	18 Baptista Melo	19 Baptista Melo
20 Baptista Melo	21 Gonçalves	22 Gonçalves	23 Gonçalves	24 Gonçalves	25 Gonçalves	26 Gonçalves
27 Gonçalves	28 Abreu	29 Abreu	30 Abreu			

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MORTÁGUA**  
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
				1 Abreu	2 Abreu	3 Abreu
4 Abreu	5 Baptista Melo	6 Baptista Melo	7 Baptista Melo	8 Baptista Melo	9 Baptista Melo	10 Baptista Melo
11 Baptista Melo	12 Gonçalves	13 Gonçalves	14 Gonçalves	15 Gonçalves	16 Gonçalves	17 Gonçalves
18 Gonçalves	19 Abreu	20 Abreu	21 Abreu	22 Abreu	23 Abreu	24 Abreu
25 Abreu	26 Baptista Melo	27 Baptista Melo	28 Baptista Melo	29 Baptista Melo	30 Baptista Melo	31 Baptista Melo

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 Baptista Melo	2 Gonçalves	3 Gonçalves	4 Gonçalves	5 Gonçalves	6 Gonçalves	7 Gonçalves
8 Gonçalves	9 Abreu	10 Abreu	11 Abreu	12 Abreu	13 Abreu	14 Abreu
15 Abreu	16 Baptista Melo	17 Baptista Melo	18 Baptista Melo	19 Baptista Melo	20 Baptista Melo	21 Baptista Melo
22 Baptista Melo	23 Gonçalves	24 Gonçalves	25 Gonçalves	26 Gonçalves	27 Gonçalves	28 Gonçalves
29 Gonçalves	30 Abreu					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
		1 Abreu	2 Abreu	3 Abreu	4 Abreu	5 Abreu
6 Abreu	7 Baptista Melo	8 Baptista Melo	9 Baptista Melo	10 Baptista Melo	11 Baptista Melo	12 Baptista Melo
13 Baptista Melo	14 Gonçalves	15 Gonçalves	16 Gonçalves	17 Gonçalves	18 Gonçalves	19 Gonçalves
20 Gonçalves	21 Abreu	22 Abreu	23 Abreu	24 Abreu	25 Abreu	26 Abreu
27 Abreu	28 Baptista Melo	29 Baptista Melo	30 Baptista Melo	31 Baptista Melo		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

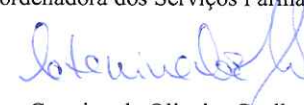
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

### Farmácias Disponibilidade - Mortágua

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
NOME	RUA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Abreu	Rua Dr. José Assis e Santos, 12 - 3450-123 Mortágua	231922185	elisa_nobre@hotmail.com
Farmácia Gonçalves	Av. Dr. Assis e Santos, 39 - 3450-123 Mortágua	231922547	farmacia.goncalves.mortagua@hotmail.com
Farmácia Baptista Melo	Av. Infante D. Henrique, 26-A - 3450-202 Mortágua	231923352	baptistamelo@gmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho